



PORTARIA G.P Nº.: 849, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **JULHO/2019**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.614	JURANDIR VAZ DA COSTA	01/04/2018 a 31/03/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal